

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



Empresário(a)

Nome Civil
WSNEY MOREIRA OLIVEIRA

CPF
614.407.783-96

CNPJ
53.347.535/0001-08

Data de Abertura
02/01/2024

Nome Empresarial
53.347.535 WSNEY MOREIRA OLIVEIRA

Capital Social
3.000,00

Situação Cadastral Vigente
ATIVA

Data da Situação Cadastral
02/01/2024

Endereço Comercial

CEP
77816-430

Logradouro
RUA 24

Número
348

Bairro
SETOR OESTE

Município
ARAGUAINA

UF
TO

Situação Atual
Enquadrado na condição de MEI

Períodos de Enquadramento como MEI

Período
1º período

Início
02/01/2024

Fim
-

Atividades

Forma de Atuação
Porta a porta, postos móveis ou por ambulantes

Ocupação Principal
Transportador(a) escolar independente

Atividade Principal (CNAE)
4924-8/00 - Transporte escolar

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.*

* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <https://mei.receita.economia.gov.br/certificado>. Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.